



Câmara Municipal de Guarujá

ASSESSORIA DE IMPRENSA

A Tribuna
Terça-Feira, 29 de julho de 2008.

Em Guarujá, o prefeito Farid Madi (PDT) começa a trabalhar em três períodos, na tentativa de conciliar

a Administração e a campanha. **Até as 14 horas, o concorrente à reeleição participa de caminhadas; das 14 às 20, despacha no gabinete; depois das 20, retoma as atividades de candidato.**

A central de boatos que atinge os candidatos tidos como favoritos, na região, vai se intensificando.



ELEIÇÃO. Ministério Público espera por informação oficial dentro de três dias

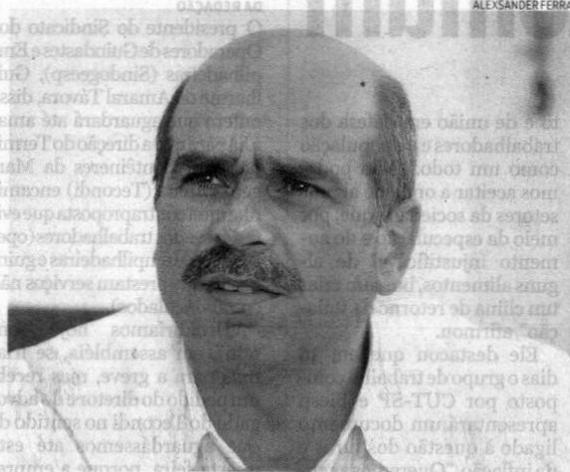
Promotoria pede ao TCE dados sobre contas de Farid



DA REDAÇÃO
O promotor da 212ª Zona Eleitoral de Guarujá, Antonio Benedito Ribeiro Pinto Jr, oficiou o Tribunal de Contas do Estado (TCE), a prestar, dentro do prazo de 72 horas, informações sobre as eventuais contas e contratos efetuados pela Prefeitura, durante a gestão Farid Madi (PDT), que foram julgados irregulares por vícios insanáveis, com trânsito em julgado.

A medida visa confirmar informações apresentadas na petição protocolada no último dia 21, pelo advogado Sidnei Aranha, (representando os candidatos de oposição Maria Antonieta Brito (PMDB), Paulo Piasenti (PSDB), Carlos Alberto Pirani (PRP), Duínio Fernandes (PSC) e suas respectivas agremiações partidárias, além do PSOL), que sustenta que o atual prefeito e candidato à reeleição está em situação de inelegibilidade.

De acordo com o promotor, o pedido fez-se necessário, uma vez que na relação nominal (que lista os nomes dos administradores públicos que tiveram as contas rejeitadas),



ALEXSANDER FERRAZ

Farid Madi entrou com pedido de queixa-crime contra os opositores

emitida pelo órgão no último dia 4, a qual ele teve acesso, não constam registros dos supostos processos em que a oposição se baseia para pedir a impugnação da candidatura do prefeito.

Conforme o representante do MP, essas informações precisam ser de fato comprovadas, para que ele possa emitir parecer sobre o caso e, posteriormente, encaminhá-lo ao juiz eleitoral Alexandre das Neves, que julgará o processo

em 1ª instância. "O juiz não pode julgar (o pedido) sem ter a confirmação de tudo isso", ponderou Ribeiro Pinto.

ATRASO

Por conta do pedido de vista do promotor, a expectativa é de que a decisão sobre a impugnação ou não da candidatura de Farid só seja definida próximo ao dia 16 de agosto, quando será encerrado o prazo estabelecido pela Justiça Eleitoral pa-

ra o julgamento desse tipo de ação. Em matéria publicada por A Tribuna na semana passada, foi informado que a sentença provavelmente saíria no início de agosto.

Assim que receberem as informações do TCE, tanto o juiz Alexandre das Neves como o promotor Antonio Benedito terão que avaliar se o pedido de impugnação da candidatura do prefeito tem base legal.

Na semana passada, a assessoria jurídica da campanha de Farid Madi (PDT) pediu a instauração de inquérito policial federal contra os candidatos Maria Antonieta de Brito (PMDB), Paulo Piasenti (PSDB), Carlos Pirani (PRP) e Duínio Fernandes (PSC). O jurídico pede a apuração de ocorrência de possível crime eleitoral.

A medida, de acordo com a assessoria do prefeito, visa apurar se a representação apresentada pela oposição na Justiça Federal configura crime eleitoral, "por ostentar nítido caráter politiquieiro, tendo sido deduzida de forma totalmente temerária". O pedido ainda depende de análise do juiz Alexandre das Neves, da 212ª Zona Eleitoral.



JUSTIÇA ELEITORAL. Cada procedimento deve passar por julgamento, no qual o impugnado tem direito a defesa

Impugnações não impedem que candidatos continuem no pleito



RAFAEL MOTTA

DA REDAÇÃO

"O candidato foi impugnado. Está fora da disputa". Quase todos os dias, chega à Redação uma mensa-

gem com tal conteúdo, geralmente a respeito de um postulante a uma Prefeitura da região e enviada por adversários. E, em todos os casos, só metade da expressão é verdadeira: a impugnação não significa a exclusão de um concorrente do processo eleitoral.

A impugnação consiste no pedido, entregue a um Cartório Eleitoral por outro candidato, partido político, coligação ou pelo Ministério Público, para que um concorrente tenha seu registro de candidatura negado pela Justiça Eleitoral.

A partir da solicitação, há prazos para defesa do impugnado, coleta de depoimentos de testemunhas e possibilidade de recurso a instâncias superiores, tanto pelo candidato ou por quem pede o veto a sua participação – o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) de São Paulo e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE).



ALEXSANDER FERRAZ - 8/1/08



NIRLEY SENA - 7/2/08



RAIMUNDO ROSA - 19/4/06

Farid Madi, Julieta Omuro e João Carlos Forssell foram impugnados mas ainda podem continuar na disputa

Os boatos se repetem tanto que, recentemente, a juíza da 295ª Zona Eleitoral, de Peruipe, Sheyla Romano dos Santos Moura, mandou nota à imprensa para esclarecer que "vários candidatos foram impugnados", mas nenhum teve seu pedido de registro de candidatura negado.

Também assinaram o documento a promotora eleitoral

Ana Maria Aiello Demadis e a chefe do Cartório peruibense, Maria Rita Oliveira de Toledo.

Mesmo que houvesse candidatos com registro indeferido, a Resolução 22.717, do TSE, expressa, em seu Artigo 43, que qualquer concorrente nessa situação poderá, "enquanto estiver sub judice, prosseguir em sua campanha e ter seu nome mantido na urna eletrô-

nica, ficando a validade de seus votos condicionada ao deferimento de seu registro por instância superior".

Já não há mais tempo para novas impugnações: o prazo para solicitações acabou cinco dias depois da publicação dos editais referentes aos pedidos de registro de candidaturas. Com esse prazo encerrado, os impugnados têm sete dias,



Oito candidaturas serão julgadas

■ Até o início da tarde de ontem, havia pedidos de impugnação contra oito dos 42 candidatos a prefeito na região. A informação consta da página do TSE na internet (www.tse.gov.br), mas nenhum deles, por enquanto, está impedido de concorrer.

Em Bertioga, está impugnado José Mauro Dedemo Orlandini (DEM); em Cubatão, Eduardo Paiva Magalhães (PR) e Nei Serra (PTB); em Guarujá, o prefeito Farid Madi (PDT).

Ainda: o candidato à reeleição, João Carlos Forssell (PS-

DB), em Itanhaém; Paulo Wiazowski Filho (DEM), em Mongaguá; e, em Peruíbe, Gilson Bargieri (PSB) e a prefeita Julieta Omuro (PMDB).

Uma demonstração de que candidatos impugnados podem vir a ter seus registros de candidatura aceitos é referente ao prefeitável Paulo Piasenti (PSDB), de Guarujá. Na semana passada, indicava-se sua impugnação. Ontem, ele aparecia como *apto*, no portal do TSE.

Além do pedido de Piasenti, a Justiça Eleitoral aceitou os registros de outros 15 candida-

Número

42

candidatos

disputam o Executivo nas nove cidades da Baixada Santista

tos: em Guarujá, Carlos Eduardo Pirani (PRP), Duíno Verri Fernandes (PSC) e Maria Antonieta de Brito (PMDB).

Em Peruíbe, Ana Lúcia Cam-

pos (PV) e José Renato Azevedo Luz (PSDC); em Praia Grande, Alexandre Cunha (PMDB), Edson Maria dos Santos, o Popó (PV), Jaspe Lopes Bastos, o Jasper (PSOL) e Roberto Francisco dos Santos (PSDB).

Em Santos, Eneida Figueiredo Koury (PSOL), o prefeito João Paulo Tavares Papa (PMDB) e Natan Kogos (PR-TB). E, em São Vicente, Henrique Simões Martins de Carvalho (PSDC), Raimundo Oliveira (PMN) e o prefeito Tércio Garcia (PSB) também tiveram candidaturas aceitas. Os demais aguardam julgamento.



As candidaturas de Papa e Tércio não sofreram impugnações



TRAVESSIAS. Empresa, porém, não informou quanto tempo elas ficarão fora de serviço

Dersa abre licitação para reformar três balsas

DA REDAÇÃO

Responsável pelas travessias do Litoral Paulista, a Dersa anunciou que irá realizar serviços de reforma em três embarcações que operam entre Santos e Guarujá. São elas FB-05, FB-10 e FB-11, respectivamente com capacidade para 14 e 36 veículos (as duas últimas). No último sábado, os avisos de licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado.

De acordo com a Dersa, as embarcações precisam ser reformadas a cada quatro anos para obter certificado de navegação, expedido pela Capitania dos Portos. Procurada, a empresa não deu mais informações sobre o tempo que ficarão paradas e se irá haver prejuízo aos usuários.

A abertura dos envelopes das propostas para os serviços da FB-10 e FB-11 está prevista para hoje. Amanhã será a vez de conhecer as propostas para a FB-05.



Na última sexta-feira, com duas embarcações apresentando problemas, o tempo de espera foi de 1h20

Atualmente, a travessia Santos/Guarujá possui o maior fluxo de veículos do mundo. Segundo a Dersa, cerca de 25 mil veículos utilizam por dia a travessia, cuja distância é de 400 metros entre os dois municípios.

Coincidentemente, os avisos de licitação saíram no mesmo dia em que o jornal A Tribuna publicou matéria sobre motoristas surpreendidos com grandes filas no fim da tarde de sexta-feira, em ambos os sentidos.

Conforme a reportagem, do lado santista, a fila começava em frente ao Escolástica Rosa, pouco depois do Canal 6. De acordo com a Dersa, 80 minutos era o tempo médio de espera em ambos os sentidos.

Na ocasião, a Dersa alegou que o motivo da lentidão foi a redução do número de embarcações. Das seis, quatro operavam. De acordo com a assessoria de imprensa da Dersa, as embarcações FB-23 e FB-19 – que comportam 60 e 55 veículos, respectivamente – não estavam operando porque apresentaram problemas no leme. Por volta das 19h10, as embarcações foram liberadas.

Por volta das 14h de domingo, os motoristas voltaram a enfrentar fila no sentido Santos-Guarujá. O congestionamento chegou a mais de 500 metros.



GUARUJÁ

Doméstica é acusada de furtar R\$ 10 mil da conta da patroa

DA REDAÇÃO
A doméstica Gisélia Maria da Conceição, de 30 anos, está sendo acusada por policiais da Delegacia de Guarujá de furtar cerca de R\$ 10 mil da conta corrente da patroa.

O dinheiro foi retirado em diversos saques. Para realizá-los, a acusada se valeu da confiança que lhe era depositada pela vítima, uma senhora de idade.

Entre as várias atribuições de Gisélia, uma delas era a de pagar contas da patroa com o cartão bancário dela. Após ser informado sobre isso, o investigador Paulo Carvalhal intimou a acusada a prestar esclarecimentos na delegacia.

A doméstica confessou as retiradas indevidas, revelando que comprou móveis, roupas, perfumes e outros objetos para "presentear" uma irmã que está "montando uma casa". O delegado Luiz Ricardo Lara Dias Junior indiciou Gisélia.

REPRODUÇÃO



Gisélia se valeu da confiança



MAIS DOIS PODEM SER IMPUGNADOS

Lista tem 8 nomes, engrossados por Wiazowski e Forssell; já Piasenti, de Guarujá, está apto

SIMONE QUEIRÓS

O prefeito João Carlos Forssell Neto (PSDB) e o advogado Paulo Wiazowski Filho (DEM), respectivamente de Itanhaém e Mongaguá, engrossaram a lista de prefeituráveis que receberam pedidos de impugnação. Os juízes eleitorais têm até o dia 16 de agosto para julgar essas solicitações.

Também aguardam este resultado os candidatos Farid Madi (PDT), de Guarujá; Eduardo Falcão Paiva Magalhães (PR) e Nei Serra (PTB), de Cubatão; Julieta Omuro (PMDB) e Gilson Bargieri (PSB), de Peruipe; e Mauro Orlandini (DEM), de Bertioga.

O candidato guarujaense Paulo Piasenti (PSDB), que também estava entre os impugnados, já entregou documentos que faltavam e agora é considerado apto.

O pedido de impugnação contra Wiazowski foi feito pela coligação "Mongaguá em Boas Mãos", do oponente Pedro Eduardo Carvalho Homem (PSDB). Segundo a assessoria de imprensa de Homem, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE) teria julgado ilegais as contas de Wiazowski no período de 1997 a 2000, quando ele

exerceu o mandato de vereador em Mongaguá. O motivo seria o recebimento de diárias no valor de R\$ 16.137,89 para comparecer em atos e eventos que não possuíam qualquer relação com a função pública por ele desempenhada. Outra irregularidade seria o recebimento de R\$ 3.040,46 indevidos.

O advogado de Wiazowski, Alexandre Rollo, afirma que se trata apenas de um factóide para ser alardeado na Cidade. "Eles estão fazendo uma acusação que não faz sentido, pois as contas da Câmara são de responsabilidade do presidente da casa e, nessa época, ele não era o presidente". Ele afirma ainda que poderá entrar com uma ação para responsabilizar criminalmente a coligação.

Orlandini

Já o candidato Mauro Orlandini, de Bertioga, recebeu pedidos de impugnação por parte do PTdoB, que integra a coligação "Bertioga no Caminho Certo", de Antônio Collado (PP). As acusações são de propaganda antecipada e contas recusadas pelo TCE. A assessoria de Orlandini alega que há um parecer favorável do TCE, expedido na última sexta-feira, e que o candidato está confiante na Justiça.



Câmara Municipal de Guarujá

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Expresso Popular
Terça-Feira, 29 de julho de 2008.

Veja os prefeituráveis com pedidos de impugnação*



BERTIOGA

Coligação Sou Mais Bertioiga
(DEM/PDT/PMN/PTC/PCdoB/PSL/PSC/PRTB)

Prefeito: José Mauro Dedemo Orlandini nº 25 (DEM). Foto 7

Vice-prefeito: Eduardo Pereira de Abreu (PDT)

CUBATÃO

• Coligação Cubatão Mais Forte (PR/PDT/PMN/PRB/PMDB/PSDC/PV)

Prefeito: Eduardo F. Paiva Magalhães nº 22 (PR). Foto 3

Vice-prefeito: João Ivaniel de França Abreu (PDT)



• Coligação Dignidade, Respeito, Experiência e Trabalho Sérió (PTB/PRP)

Prefeito: Nei Eduardo Serra nº 14 (PTB). Foto 4

Vice-prefeito: Anis Rahal Maluf (PTB)

GUARUJÁ

Coligação A Cidade Não Pode Parar (PTdoB/PSB/PTN/PV/PTC/PCdoB/PT/PRTB/DEM/PP/PSDC/PDT/PPS/PRB/PMN/PSL/PHS/PR)

Prefeito: Farid Said Madi nº 12 (PDT). Foto 8

Vice-prefeito: José Nelson de Aguiar Fernandes (PT)



ITANHAÉM

Coligação É Só Comparar (PR/PTB/PSDB/PRP/PDT/PRB)

Prefeito: João C. Forssell Neto nº 45 (PSDB). Foto 5

Vice-prefeito: Ruy Manoel Alves dos Santos (PSDB)

MONGAGUÁ

Coligação Um Novo Caminho (DEM/PDT/PMDB/PPS/PSB/PMN/PTB/PRTB)

Prefeito: Paulo Wiazowski Filho nº 25 (DEM). Foto 6

Vice-prefeito: José Fernando Monteiro de Alcântara (PDT)



PERUÍBE

• Coligação Vontade Popular (PCdoB/PSL/PTC/PTB/PS/PR/PSB/PPS/PRB)

Prefeito: Gilson Carlos Bargieri nº 40 (PSB). Foto 2

Vice-prefeito: Antônio Carlos Bianchi da Silva (PTB)

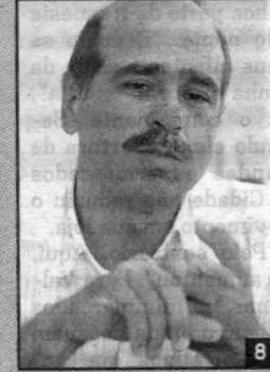
• Coligação A Força do Povo (PP/PRP/PMDB/PDT/PTdoB/DEM/PT)

Prefeito: Julieta Fujinami Omuro nº 15 (PMDB). Foto 1

Vice-prefeito: Wanderlei Abrahão de Paula (DEM)

* em ordem alfabética.

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).





Impugnação sem autoria é criticada em Itanhaém

O prefeito de Itanhaém e candidato à reeleição João Carlos Forssell Neto recebeu pedido de impugnação por dois motivos: vida

pregressa e registro de candidatura após o término do prazo estipulado pela Justiça Eleitoral.

O detalhe é que, em

bora Forssell afirma taxativamente que foi a coligação "Itanhaém de Verdade", liderada por Marcelo Strama (PSB), quem deu entrada no pedido, a assessoria de imprensa de Strama nega. A 189ª Zona Eleitoral de Itanhaém informou que esse dado só

poderia ser obtido pessoalmente no cartório e não quis passar a informação por telefone no final da tarde de ontem.

Independentemente disso, Forssell afirma que nenhuma dessas alegações é pertinente. "Na verdade, estão culpando o cartório, pois

fui pessoalmente fazer o meu registro, às 18 horas, e eles alegam que eu cheguei lá às 19h15, quando o cartório já estava fechado". Já quanto à vida pregressa, é taxativo. "Nunca fui condenado, não há nenhuma base legal para pedir a minha impugnação".



MOTORISTA MORREU DE ENFARTO

O Instituto Médico Legal (IML) descobriu que enfarto foi a causa da morte de Adão Janovitch, de 53 anos, que atropelou e matou o zelador Valfredo Pinto Araújo, de 58, na Avenida Aurea Guenaga de Castro, Enseada, Guarujá, domingo à tarde.

Conforme testemunhas, Adão trafegava pela avenida de forma desgovernada com um Mercedes Benz. Na altura do número 230, perdeu o controle ao tentar uma ultrapassagem e atingiu Valfredo, que conversava com outro zelador de um prédio em frente ao que ele trabalhava.

Depois, Adão teria

saído do carro, mas testemunhas informaram que não conseguia se manter de pé e que a camisa que vestia parecia estar vomitada.

A Polícia Militar informou que Adão estava aparentemente bêbado. No veículo foram encontrados quatro sacos com latas de cervejas e energéticos.

O zelador morreu na hora. Adão chegou a ser levado ao Posto de Atendimento Médico (Pam) da Rodoviária, mas também não resistiu.

Além da constatação da morte por enfarto, foi colhido sangue de Adão para o exame de dosagem alcoólica, conforme informou o auxiliar de necropsia Sergio Tadeu Aredes Bonilha. Já o zelador morreu em virtude dos politraumatismos pelo corpo.



DOMÉSTICA É ACUSADA DE FURTAR R\$ 10 MIL

Como costumava pagar as contas para a vítima, a suspeita tinha acesso aos cartões; ela admitiu ter feito compras com o dinheiro

A doméstica Giselia Maria da Conceição, de 30 anos, foi indiciada por furto em Guarujá. Ela é suspeita de ter sacado mais de R\$ 10 mil da conta-corrente da dona da casa onde trabalhava, uma mulher de 65 anos. A acusada teria admitido o crime e informado que usou o dinheiro para efetuar várias compras, entre elas de móveis, roupas e perfumes, entre outros objetos.

A equipe da Delegacia-sede de Guarujá, composta pelos policiais Liliana, Rodrigo e Manoel, chefiados pelo encarregado Paulo Carvalhal e pelo delega-

do-titular do Município, Claudio Rossi, após tomar ciência dos fatos, por meio de boletim de ocorrência registrado pelo filho da vítima, foi até a residência da idosa, onde suspeitaram de Giselia.

Monitoramento

De acordo com informações do investigador-chefe, a maioria das compras que a acusada realizou ocorreu em lojas onde existe sistema de monitoramento.

"Ela foi filmada fazendo compras utilizando o cartão da vítima em diversos estabelecimentos".

Ainda segundo o policial, o próprio filho da vítima suspeitou da domés-



Giselia Maria da Conceição

tica, após sua mãe contar que a indiciada era responsável por pagar suas contas. "Como ela tinha acesso aos cartões, fomos investigá-la e descobrimos os furtos".

Giselia confessou a autoria dos saques e débitos lançados indevidamente na conta-corrente da vítima e informou à polícia que os objetos foram adquiridos para presentear uma irmã, que estava montando uma casa.